
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CISRUN –
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS - SAMU MACRO NORTE/MG
EDITAL N.º 01/2025

3ª RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

3.3. Observações importantes

- Toda a documentação deverá ser **anexada no ato da inscrição**, em formato PDF, digitalizada a partir do documento original (não serão aceitas fotos, cópias parciais ou documentos incompletos);
- **Não será permitido o envio complementar de documentos após o encerramento do prazo de inscrição;**
- Os documentos serão analisados inicialmente de forma digital. Somente os candidatos convocados para a prova teórica deverão apresentar presencialmente os documentos originais para **validação dos títulos enviados**, conforme item 2.3 deste Edital;
- A **apresentação de documentos que não constavam no envelope de inscrição será desconsiderada e implicará desclassificação por tentativa de inclusão extemporânea.**

LEIA-SE:

3.3. Observações importantes

- Toda a documentação deverá ser **entregue em forma de cópia legível “xerox” no ato da inscrição**, em envelope lacrado (não serão aceitas cópias parciais ou documentos incompletos nas análises documentais);
- **Não será permitido o envio complementar de documentos após o encerramento do prazo de inscrição;**
- **Não será permitido alterações no conteúdo dos envelopes após efetivação da inscrição;**
- Somente os candidatos convocados para a prova teórica deverão apresentar presencialmente os documentos originais para **validação dos títulos enviados**, conforme item 2.3 deste Edital;
- A **apresentação de documentos que não constavam no envelope de inscrição será desconsiderada e implicará desclassificação por tentativa de inclusão extemporânea.**

Montes Claros - MG, 03 de outubro de 2025

Gonçalo Antônio Mendes Magalhães
Presidente do CISRUN – SAMU Macro Norte